



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 198/2023.

Ass: “Dispõe sobre a denominação da Rua “J” do loteamento Manacás II em Santa Barbara d’Oeste, como “Aracy dos Santos Roza Antônio”.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 198/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Celso Ávila).

2 - Deu entrada na Casa em 18 de maio de 2023.

3 - A matéria “Dispõe sobre a denominação da Rua “J” do loteamento Manacás II em Santa Barbara d’Oeste, como “Aracy dos Santos Roza Antônio”.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de junho de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GSAZ9Z1Z9EVE919S>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GSAZ-9Z1Z-9EVE-919S

